167

## ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOL-VIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – EXERCÍCIO 2022.

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2021, às 8:45 horas, na Sala de Reuniões, realizou-se a Reunião da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, durante a suspensão da sessão ordinária, nesta mesma data, estando presente os Vereadores Rogério José Rech - PTB (Presidente), Otávio Loch - PP (Vice-Presidente) e Sidinei Santos Vieira - PDT (Membro), com acompanhamento da Assessora Jurídica. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes: a) Projeto de Lei nº 003/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 20 (vinte) PROFESSORES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 e a municipalização/implantação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Silvano Luiz da Silva; b) Projeto de Lei nº 004/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 10 (dez) servidores de diferentes funções para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 e a municipalização/implantação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Silvano Luiz da Silva; c) Projeto de Lei nº 006/2022: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um servidor na função de CONTADOR para atuar junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **C.1) Emenda nº 001/2022:** Modifica o art. 2º, do Projeto de Lei nº 006/2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e em concurso, um servidor na função de contador para atuar junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. Após análise, os integrantes desta comissão, emitiram parecer favorável quanto a área financeira, devendo os Projetos de Lei prosseguir para deliberação do Plenário, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete. Foi declarada encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais presentes.

Rogério José Rech Presidente da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura	
Otávio Loch	Sidinei Santos Vieira
Vice-Presidente da Comissão	Vereador Membro da Comissão